

**COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA**  
**RESOLUÇÃO CGFSA Nº 25, de 15 de março de 2012**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10º, I, da MP 2228/2001 e considerando o disposto no art. 5º da lei 11.437 de 2006 assim como as competências designadas nos termos do art. 5º, IX e art. 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o credenciamento do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, para atuar como agente financeiro do Fundo Setorial do Audiovisual, conforme aprovado na 13ª reunião do Comitê Gestor do FSA, realizada em 15 de março de 2012.



**Manoel Rangel**

Diretor-Presidente